

33390390000000000000.445 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 61.694,00
11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
9999 - Reserva de Contingência	
39999990000000000000.704 - Reserva de contingência e reserva do RPPS	R\$ 12.000,00
Total.....	R\$ 180.783,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FBD6C3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

Protocolo Administrativo nº 854/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA DE BASALTO, NAS GRANULOMETRIAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS E ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E AS PREMISSAS DA NBR 7211.

Em ata datada de 29/08/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 013/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante. Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

TERESINHA SOSTER EPP CNPJ Nº 51.090.860/0001-02					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
1	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	56,50	1.695.000,00
5	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (Entregue no território do Município de Cotiporã).	89,00	2.670.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$4.365.000,00					

MINERADORA K9 LTDA EPP CNPJ Nº 30.637.830/0001-95					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
2	T	10.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	56,00	560.000,00
3	T	10.000	BRITA GRADUADA (misturada) - deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	58,00	580.000,00
4	T	10.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	65,00	650.000,00
6	T	10.000	PÓ DE BRITA (Entregue no território do Município de Cotiporã).	88,00	880.000,00
7	T	10.000	BRITA GRADUADA (misturada) - deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (Entregue no território do Município de Cotiporã).	90,00	900.000,00
8	T	10.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (Entregue no território do Município de Cotiporã).	90,00	900.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$4.470.000,00					
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R\$8.835.000,00					

Em conformidade com o Edital o prazo de vigência desta ATA é de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, tendo em conta a quantidade efetivamente entregue, mediante apresentação do competente documento fiscal (nota fiscal eletrônica) com aprovação expressa da Secretaria Municipal solicitante. Somente será paga a quantidade de brita efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 01 DE SETEMBRO DE 2025